

Lei Municipal nº 304 de 27-11-63

Artigo 1º — Fica a Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, autorizada a contratar, Di-
go: a conceder aos servidores municipais, uma
bonificação de natal, correspondente a 50% (cin-
coenta por cento), de vencimento percebido pelo
servidor no mês de setembro do corrente exercício

Artigo 2º — Para cobertura das despe-
sas constantes no artigo 1º, fica aberto na Conta-
doria Municipal um crédito especial de
Cr\$ 249.650,00 (duzentos e quarenta e nove mil, seis-
centos e cinquenta cruzeiros), com a anulação
parcial, no mesmo valor da verba 130/8-09-4. Des-
pesas Diversas, do Orçamento Vigente

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira
27 de Novembro de 1963.